

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta:	OE202305/0796
Tipo Oferta:	Procedimento Concursal para Cargos de Direção
Estado:	Ativa
Nível Orgânico:	Outros
Organismo	Associação de Municípios para a Gestão Sustentável de Resíduos do Grande Porto - LIPOR
Regime:	Cargos não inseridos em carreiras
Cargo:	Direção Intermédia de 1º grau
Área de Actuação:	A área de atuação do lugar a prover consta do Regulamento Interno da Macroestrutura Organizacional da Lipor, publicado através do Aviso n.º 10695/2023 - Diário da República, 2ª série, n.º 105, de 31/05.
Remuneração:	3114,48
Suplemento Mensal:	324.46 EUR
Conteúdo Funcional:	O descrito nos artigos 15.º e 16.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto
Habilitação Literária:	Licenciatura
Descrição da Habilitação:	Licenciatura <ul style="list-style-type: none">- Coordenar a atuação da Divisão de Contratação Pública, da Unidade de Compliance e Auditoria e o Setor de Secretariado;- Promover ações de melhoria no funcionamento das áreas identificadas na alínea anterior;- Garantir o bom funcionamento dos Serviços e assegurar a efetiva coordenação dentro do Departamento e com as demais unidades orgânicas;- Assegurar a correta execução das funções atribuídas às unidades orgânicas da sua responsabilidade;- Prestar assessoria jurídica aos Órgãos da Associação e às diversas unidades orgânicas que a estruturam;- Apoiar a atuação da Associação na participação, a que esta for chamada, em iniciativas legislativas ou regulamentares;- Emitir pareceres de natureza jurídica sobre matéria respeitante à atividade da Associação;- Assegurar e concorrer para o aperfeiçoamento técnico-jurídico dos atos administrativos praticados pela Associação;
Perfil:	<ul style="list-style-type: none">- Dinamizar o conhecimento oportuno de normas e regulamentos essenciais à gestão da Associação;- Analisar e propor minutas de contratos, protocolos e demais instrumentos jurídicos em que a Associação seja parte ou tenha interesse;- Assegurar a instrução de processos disciplinares;- Assegurar todo o apoio jurídico aos Advogados que para o efeito forem superiormente mandatados em processos judiciais interpostos contra ou pela Associação, efetuando o acompanhamento e registo da tramitação dos referidos processos;- Assegurar, em articulação com Advogados mandatados, a defesa dos titulares dos órgãos da Associação ou seus colaboradores quando sejam demandados em juízo por causa do exercício das suas funções, salvo quando a Associação surja como contraparte destes;- Assegurar a preparação das escrituras públicas e outros atos notariais em que a Associação é parte.
Métodos de Seleção a Utilizar:	Avaliação Curricular e Entrevista Pública
Composição do Júri:	Presidente: Dr. Fernando Leite, Administrador Delegado da Lipor – Associação de Municípios para a Gestão Sustentável de Resíduos do Grande Porto Vogais Efetivos: 1º Vogal, Dr. Joaquim Faustino, da Câmara Municipal da Maia e 2º Vogal, Dra. Ana Cristina Moreira, da Câmara Municipal de Matosinhos; Vogais Suplentes: 1º Vogal suplente, Dr. Virgílio Gomes, da Câmara Municipal da Maia e 2º Vogal Suplente, Dr. Miguel Pedro Guimarães, da Câmara Municipal de Matosinhos

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Associação de Municípios para a Gestão Sustentável de Resíduos do Grande Porto - LIPOR	1	Rua da Morena, n.º 805	Baguim do Monte	4435746 BAGUIM DO MONTE	Porto	Gondomar

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Não

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) N.º 12058/2023, publicado no DR de 26 de junho de 2023

Apresentação de Candidaturas

Local: recrutamento@lipor.pt

Formalização da Candidatura: As candidaturas são formalizadas através de correio eletrónico para recrutamento@lipor.pt, e devem ser acompanhadas dos seguintes documentos, em formato PDF, sob pena de exclusão: Requerimento apresentado ao júri com a indicação da referência do procedimento concursal a que se candidata; Certificado de habilitações, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito. Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão submeter, em simultâneo, documento comprovativo das habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável; - Comprovativo(s) da experiência profissional através de documento(s) oficial(is) da(s) respetiva(s) entidade(s), em funções/cargos/carreiras, para as quais seja exigível a posse da licenciatura; - Declaração atualizada do serviço em que o candidato se encontra a exercer funções públicas, com indicação da modalidade da relação jurídica de emprego público, (regime de nomeação ou de contrato, da categoria/carreira e do tempo de serviço na Administração Pública. As candidaturas devem ainda ser acompanhadas de: - Curriculum vitae; - Documentos comprovativos das ações de formação frequentadas e ministradas onde conste a data de realização e duração das mesmas, bem como outros documentos pertinentes para efeitos de avaliação, sendo que estes documentos só serão considerados, se devidamente comprovados, através de documento oficial das respetivas entidades, remetidos dentro do prazo de candidatura, por forma a contribuir em sede de mérito profissional, sendo a sua ausência um ónus para o candidato. Os candidatos, funcionários da LIPOR, estão dispensados da apresentação da declaração de serviço, remetendo para os elementos que constam no processo individual.

Contacto: 229770100

Data de Publicação: 2023-06-27

Data Limite: 2023-07-10

Observações Gerais: O procedimento concursal é urgente e de interesse público, pelo que não haverá lugar a audiência de interessados, nos termos do artigo 21º, nº 13 da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável por força da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto